



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DirCONT 018/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria DirCONT 018/2014, de 23 de dezembro de 2014, que constituiu a Comissão Permanente de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Profa. Maria Adélia da Costa
Diretora da Unidade Contagem
CEFET-MG